

**ATO Nº 126/2013 - PGJ, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
(pt. n º 13.636/09)**

Transforma em cargo inominado o cargo de 1º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 866, de 05 de janeiro de 2000, e tendo em vista deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida na reunião ordinária de 15 de abril de 2009 e proferida nos autos do protocolado referido em epígrafe, que acolheu propostas apresentadas pela Procuradoria-Geral de Justiça em 17 de março de 2009,

RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º. O cargo de 1º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho da Capital, classificado em entrância final, referência VI, fica transformado em cargo inominado da mesma entrância e referência, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 866, de 05 de janeiro de 2000.

Artigo 2º. O atual cargo de 4º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho da Capital fica renumerado 1º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho da Capital.

Artigo 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2013.

São Paulo, 18 de setembro de 2013.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.177, p.91, de 19 de setembro de 2013.